



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 26 de fevereiro de 2018
(OR. en)**

6125/18

**CFSP/PESC 137
DEVGEN 15
CLIMA 25
COPS 41
ENV 75
ONU 8
RELEX 113**

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	6094/18
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática – Conclusões do Conselho (26 de fevereiro de 2018)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática, adotadas pelo Conselho na sua 3598.^a reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2018.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A DIPLOMACIA CLIMÁTICA

O Conselho:

Compromisso com o multilateralismo/Urgência de uma rápida implementação do Acordo de Paris

1. SALIENTA, em sintonia com a estratégia global da UE, a importância crucial de uma ordem mundial baseada em regras, tendo o multilateralismo como princípio essencial e as Nações Unidas como cerne e REITERA que a UE continuará a assumir a liderança no prosseguimento da ação climática a nível mundial, de forma a implementar plenamente o Acordo de Paris e a realizar a Agenda 2030, centrada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
2. REGISTA COM GRANDE PREOCUPAÇÃO as provas científicas sólidas apresentadas em relatórios recentes que apontam para a aceleração das alterações climáticas e para o rápido desaparecimento da janela de oportunidade para suster coletivamente o aumento da temperatura média mundial bem abaixo de 2° C e prosseguir os esforços no sentido de limitar o aumento de temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais; DESTACA a urgência sem precedentes de intensificar os esforços a nível mundial para travar e inverter as alterações climáticas. AGUARDA COM EXPECTATIVA o próximo relatório especial do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC) sobre os efeitos de um aquecimento global de 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais e a correspondente trajetória das emissões mundiais de gases com efeito de estufa; CONSTATA COM PREOCUPAÇÃO as recentes conclusões segundo as quais a subida das temperaturas no Ártico é mais do que o dobro da média mundial, com consequências graves para o planeta; RECONHECE a premência do apelo lançado na Cimeira do Planeta Único ("One Planet Summit") de dezembro de 2017 no sentido de serem tomadas mais rapidamente medidas a favor do clima.
3. RECONHECE que a 23.^a Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 23) revelou igualmente uma preocupação crescente quanto à adequação dos compromissos mundiais existentes para alterar o processo em curso; CONTINUA determinado a cumprir os nossos compromissos, necessários para o pleno funcionamento do Acordo de Paris, com base num regime universal com regras aplicável a todos os participantes na COP 24.

Tomada em consideração da relação entre alterações climáticas e segurança

4. RECONHECE que as alterações climáticas têm implicações diretas e indiretas para a segurança e a estabilidade internacionais, afetando sobretudo as pessoas em situação de maior fragilidade e vulnerabilidade, contribuindo para a perda de meios de subsistência, reforçando as pressões ambientais e o risco de catástrofes, forçando a deslocação de pessoas e exacerbando a ameaça de instabilidade social e política.
5. REGISTA COM PREOCUPAÇÃO a deterioração dos recursos hídricos e ecossistemas a nível mundial, bem como a ameaça crescente que representam a escassez de água, os riscos associados à água e os fenómenos extremos. RECONHECE a necessidade de desenvolver esforços mais amplos e concertados a nível internacional para abordar os aspetos das alterações climáticas relacionados com a água, em sintonia com as conclusões do Conselho de 2013 sobre a diplomacia da água da UE e com iniciativas como a Cimeira da Água de Budapeste de 2016, e AGUARDA COM EXPECTATIVA a 8.^a reunião do Conselho Mundial da Água de 18 a 23 de março de 2018, em Brasília. SALIENTA a importância da cooperação transfronteiras sobre questões ambientais entre os Estados-Membros e os países parceiros, especialmente no que diz respeito às avaliações de impacto ambiental transfronteiras, em sintonia com as normas e convenções internacionais pertinentes, em especial a Convenção Espoo, a Convenção de Aarhus e a Convenção relativa à água da UNECE.
6. REITERA que uma vez que as alterações climáticas agem como fator multiplicador das ameaças, as respostas em termos de desenvolvimento têm de ter melhor em conta os riscos de conflito, tal como as abordagens de segurança têm de ter melhor em conta o clima, em especial no caso de países que são particularmente vulneráveis ao impacto das alterações climáticas e estão já sob pressões de fontes naturais, sociais ou políticas. DECIDE continuar a integrar a relação entre as alterações climáticas e a segurança no diálogo político, na prevenção de conflitos, no desenvolvimento e na ação humanitária e nas estratégias para a prevenção de catástrofes. Neste contexto, a UE APOIA o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito do G7, que inclui o intercâmbio de boas práticas no Grupo do G7 sobre clima e fragilidade, e no âmbito do sistema da ONU, e incentiva nomeadamente o Conselho de Segurança das Nações Unidas a centrar mais a sua atenção na relação entre as alterações climáticas e a segurança, recomendando que este seja um ponto recorrente nas deliberações com vista às resoluções e declarações do CSNU, e analisando alternativas, inclusive institucionais, para reforçar a avaliação e a gestão do risco em matéria de clima no âmbito do sistema da ONU.

7. REAFIRMA a necessidade de continuar a integrar respostas eficazes aos riscos em matéria de segurança climática em todos os domínios de orientação – desde a ação climática e o aumento da resiliência, por um lado, até à diplomacia preventiva e à melhor avaliação dos riscos, por outro, para reforçar a ponte entre a fase do alerta precoce e a resposta rápida. RECONHECE a necessidade de promover a gestão sustentável da água e do solo, bem como a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade a fim de manter os serviços ecossistémicos. SALIENTA a importância de traduzir a análise das alterações climáticas e da segurança em eventuais ações, sendo disso exemplo a Declaração de Haia de 2017 enquanto parte da série de conferências sobre a segurança do planeta.
8. AGUARDA COM EXPECTATIVA o evento de alto nível sobre alterações climáticas e segurança, que terá lugar em Bruxelas, em junho, por iniciativa da AR/VP Federica Mogherini, destinado a realçar a importância crescente de fazer face aos efeitos desestabilizadores e aos riscos das alterações climáticas e a reafirmar o empenhamento da UE e dos seus parceiros em desenvolver ações rápidas e ambiciosas neste domínio.

Empenhamento da UE através de ações – a todos os níveis

9. DESTACA que os contributos determinados a nível nacional (CDN), enquanto pedra angular dos planos de desenvolvimento nacionais de âmbito mais vasto, são um motor essencial para integrar medidas ambiciosas em matéria de clima na elaboração das políticas nacionais, e ainda a necessidade de os CDN serem repercutidos em políticas e medidas nacionais exequíveis em sintonia com os objetivos de longo prazo do Acordo de Paris. REALÇA a necessidade de fazer face ao importante desfasamento entre o efeito acumulado dos atuais CDN em termos de emissões globais anuais de gases com efeito de estufa e as recomendações de emissões acumuladas que permitam manter o aumento global médio da temperatura bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e analisar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais.
10. DESTACA a adoção atempada pela UE da legislação necessária para implementar os seus CDN enquanto parte de uma União da Energia dotada de uma política de alterações climáticas proativa. CONFIRMA o compromisso da UE de cooperar e trocar experiências e ensinamentos adquiridos com os parceiros no que diz respeito a acelerar a aplicação efetiva da política, inclusivamente através de iniciativas como a parceria CDN, salientando paralelamente o compromisso da UE de cumprir os seus compromissos pré-2020 em matéria de alterações climáticas.

11. RECONHECE a importância de medidas, estratégias e planos de adaptação eficazes e eficientes, incluindo a utilização de soluções baseadas no ecossistema para aumentar a capacidade de adaptação, reforçar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade às alterações climáticas no contexto do Acordo de Paris. Neste contexto, RECORDA os esforços que a UE e os seus Estados-Membros estão já a desenvolver para reforçar a resiliência e aumentar a capacidade de adaptação. A UE ESTÁ PRONTA a prosseguir a cooperação com todos os parceiros, incluindo os países mais vulneráveis, especialmente os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento (PEID), com vista a acelerar os progressos a todos os níveis. RECORDA igualmente a ligação essencial entre o clima e os oceanos, tal como refletido na comunicação conjunta intitulada "Governança internacional dos oceanos: uma agenda para o futuro dos nossos oceanos".
12. A UE continuará a defender, a promover e a proteger os direitos humanos também no contexto das alterações climáticas e da diplomacia climática. SALIENTA que a igualdade entre as mulheres e os homens, o empoderamento das mulheres e a sua plena e equitativa participação e liderança são vitais para alcançar o desenvolvimento sustentável, incluindo a adaptação às alterações climáticas; também SALIENTA o papel a desempenhar pelas comunidades locais quanto à resposta a dar aos desafios associados às alterações climáticas.
13. Frisa que a UE e os Estados-Membros estão a assegurar o desenvolvimento de capacidades e a transferência de tecnologia em grande escala. SALIENTA que a UE e os seus Estados-Membros são o maior prestador de financiamento público das alterações climáticas e FRISA a necessidade de uma maior participação de um vasto leque de contribuintes, bem como de progressos ambiciosos sobre o objetivo transformacional do Acordo de Paris de tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória conducente a um desenvolvimento seguro e sustentável com baixas emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas. REITERA o seu compromisso no sentido de continuar a aumentar a mobilização do financiamento das alterações climáticas a nível internacional, como parte do objetivo coletivo dos países desenvolvidos de mobilizar conjuntamente 100 mil milhões de dólares por ano entre 2020 e 2025 para efeitos de atenuação e adaptação, a partir de uma grande variedade de fontes, instrumentos e canais, a fim de prestar assistência aos países em desenvolvimento na implementação dos respetivos planos de adaptação e atenuação das alterações climáticas. RECONHECE o apelo no sentido de aumentar o financiamento público e privado para agilizar a tomada de medidas em matéria de clima resultantes da Cimeira do Planeta Único ("One Planet Summit") de dezembro de 2017.

14. RECORDA a ligação entre clima e desenvolvimento já estabelecida no Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento. Neste contexto, a UE e os seus Estados-Membros SALIENTAM que a atribuição de um preço ao carbono e a reforma das subvenções aos combustíveis fósseis são passos essenciais para criar um ambiente propício a tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória conducente a um desenvolvimento seguro e sustentável com baixas emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas e que a ciência e tecnologia e a cooperação energética a nível internacional podem desempenhar um importante papel proporcionando soluções inovadoras e sustentáveis para fazer face ao desafio mundial das alterações climáticas.
15. SALIENTA o importante papel que os intervenientes não estatais desempenham na ação climática. REITERA o compromisso da UE de se dirigir a intervenientes não estatais pertinentes, incluindo a sociedade civil, o setor privado e os governos locais e regionais. REALÇA o papel central dos intervenientes não estatais tal como reconhecido no Acordo de Paris através da Agenda mundial de luta contra as alterações climáticas e na Agenda do desenvolvimento sustentável e na Agenda de ação de Adis Abeba. SALIENTA igualmente a pertinência do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes. CONGRATULA-SE com o Compromisso Bona-Fiji dos governos locais e regionais para a Aplicação do Acordo de Paris, bem como com os compromissos assumidos pelas instituições financeiras na recente Cimeira do Planeta Único realizada em Paris, em que o setor privado também assumiu um papel de liderança no que diz respeito ao financiamento das alterações climáticas, e AGUARDA COM EXPECTATIVA a participação da sociedade civil, das empresas e das administrações locais na próxima Cimeira Mundial de Ação Climática em S. Francisco, em setembro de 2018.

Patrocínio, sensibilização e liderança da UE

16. REALÇA a necessidade de continuar a reforçar a sensibilização e a diplomacia pública, aos mais altos níveis oficiais e através de múltiplas comunidades políticas e de um vasto leque de atores regionais e subregionais. DESTACA a importância da ação e liderança continuadas das economias do G20 que coletivamente representam cerca de 80% das emissões a nível mundial, nomeadamente através da implementação do Plano de Ação de Hamburgo sobre o Clima e Energia para o Crescimento, do G20. DECIDE intensificar os esforços para reforçar as alianças existentes e procurar estabelecer novas alianças com países de todas as regiões para atenuar as alterações climáticas e preparar a adaptação ao respetivo impacto e aos riscos delas decorrentes.
17. AGUARDA COM EXPECTATIVA o Encontro Ministerial sobre Ação Climática de 2018 que será organizado em Bruxelas conjuntamente pela UE, Canadá e China a fim de reafirmar a liderança e o compromisso de aplicar plenamente o Acordo de Paris.
18. APOIA o reforço da comunicação estratégica a fim de projetar e promover melhor o alto nível de ambição e empenhamento da UE, internamente e com os países parceiros, os intervenientes não estatais e os média, e de criar condições ótimas para a realização de progressos nas negociações do programa de trabalho do Acordo de Paris e a sua conclusão, promovendo paralelamente os benefícios da transição para um futuro seguro e sustentável com um baixo nível de emissões de gases com efeito de estufa em termos de crescimento sustentável e empregos verdes.

Coerência da política climática no setores do comércio, transportes e energia

19. SALIENTA que as interações entre as políticas climáticas e as políticas que regem o comércio e o investimento internacional estão a aumentar e DESTACA a necessidade de trabalhar a nível bilateral e multilateral para promover o apoio mútuo entre as políticas comercial e climática, contribuindo assim para a necessária transição para uma economia segura e sustentável de baixas emissões, eficiente em termos de recursos e resiliente às alterações climáticas, inclusive enfrentando as barreiras pautais e não pautais ao comércio e ao investimento no setor das energias renováveis. RECORDA as suas conclusões de 6 de março de 2017 sobre o reforço das sinergias entre as diplomacias climática e energética da UE. Em particular, a diplomacia energética tem um papel fundamental a desempenhar no apoio a uma transição à escala do sistema para um cabaz energético que promova as fontes de energia renováveis e as medidas de eficiência energética.

20. DESTACA a necessidade de a Organização Marítima Internacional (OMI) tomar rapidamente novas medidas adequadas para que o transporte internacional contribua com a sua quota parte para a luta contra as alterações climáticas e acordar, em abril de 2018, numa primeira estratégia da OMI de redução das emissões de gases com efeito de estufa. Tal deverá basear-se num objetivo adequado de redução de emissões, coerente com os objetivos do Acordo de Paris relativos à temperatura, incluindo uma lista de possíveis medidas a curto, médio e longo prazo igualmente aplicáveis a todos os navios, tal como acordado no roteiro para o desenvolvimento de uma estratégia da OMI de redução das emissões de gases com efeito de estufa dos navios. CONGRATULA-SE COM a Declaração Tony de Brum emitida durante a Cimeira do Planeta Único e salienta a necessidade de desenvolver atividades de sensibilização no período que antecede a 72.^a sessão do Comité da Proteção do Meio Marinho da OMI para continuar a criar uma dinâmica política procurando ao mesmo tempo chegar a resultados positivos nesta sessão.
21. APELA a que a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) adote regras sólidas para assegurar a implementação efetiva do regime de compensação e de redução do carbono para a aviação internacional (CORSIA), acordado na Assembleia da OACI de 2016, e para assegurar a maior participação possível dos Estados por forma a atingir o objetivo do crescimento neutro em carbono a partir de 2020. Este regime está atualmente a ser complementado por outras medidas como progressos na gestão do tráfego aéreo, nas tecnologias aeronáuticas e nos combustíveis alternativos sustentáveis. O prosseguimento das políticas e programas de investigação e inovação será essencial para propiciar o progresso tecnológico e as melhorias operacionais necessárias para conseguir reduções de emissões adicionais, compatíveis com os objetivos do Acordo de Paris relativos à temperatura.

O caminho para a COP 24

22. RECONHECE os progressos realizados pelas Partes no que diz respeito ao programa de trabalho do Acordo de Paris durante a Presidência fidjiana da COP 23. RECONHECE ainda que regras comuns aplicáveis a todas as Partes, em especial no que diz respeito ao quadro de transparência, são essenciais para garantir a implementação efetiva do disposto no Acordo de Paris. CONTINUA CONVENCIDO de que ainda é necessário realizar progressos consideráveis relativamente a todos os elementos do programa de trabalho do Acordo de Paris de forma equilibrada, com vista a finalizá-lo na COP 24.

23. APELA a uma reflexão coletiva, abrangente e concertada sobre os progressos na realização dos objetivos acordados de adaptação e atenuação, compatíveis com os objetivos a longo prazo do Acordo de Paris relativos à temperatura. Nesse contexto, AGUARDA COM EXPECTATIVA o Diálogo de Talanoa em 2018, tal como apresentado pela Presidência fijiana na COP 23, que deverá decorrer durante este ano. REITERA o empenhamento da UE e dos Estados-Membros em participar plenamente neste Diálogo e INCENTIVA todas as Partes a aproveitar o ensejo para fazer o balanço dos esforços coletivos em termos de progressos no sentido da realização dos objetivos de atenuação de longo prazo ao abrigo do Acordo de Paris e a contribuir, prestando informações, para a preparação dos CDN durante a fase política do Diálogo de Talanoa na COP 24, centrando-se na ação coletiva e numa maior ambição mundial. A COP 24 constituirá igualmente uma oportunidade para fazer o balanço de todos os esforços das Partes no período pré-2020. CONSIDERA que o relatório especial do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC) sobre os efeitos de um aquecimento global de 1,5° C constituirá uma valiosa fonte de informação para os debates neste contexto.
24. SALIENTA que um empenhamento o mais amplo possível das partes interessadas e o diálogo entre os parceiros internacionais são essenciais para a implementação atempada do Acordo de Paris, em paralelo com a realização de progressos na via da necessária transformação da economia mundial. Neste contexto, IDENTIFICA o Diálogo de Talanoa como tema central da diplomacia climática em 2018, que permitirá à UE e aos Estados-Membros reforçar a compreensão e a confiança mútuas necessárias para fomentar uma cooperação mais sólida com os países parceiros e com um círculo mais alargado de partes interessadas, e concluir o programa de trabalho do Acordo de Paris na COP 24.
25. APOIA FIRMEMENTE o Secretariado da CQNUAC, bem como as Ilhas Fiji e a Polónia na sua qualidade de Presidentes da COP 23 e da COP 24, respetivamente, na sua tarefa de liderar a comunidade mundial rumo a uma COP 24 bem sucedida, e CONTINUA determinado em conseguir um resultado positivo com o Diálogo de Talanoa, a finalização do programa de trabalho do Acordo de Paris e a Agenda de Ação Climática como elementos chave desse processo, e envolvendo a UE e todos os parceiros internacionais numa ação sustentada para combater as alterações climáticas.